



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.820, de 23 de maio de 2016.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a **INSTALAÇÃO DE VIELA SANITÁRIA**".

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 7.415/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel situado na Rua Gilma, Inscrição Municipal nº 10.0041.0066-000, proprietário Cia. Piratinga de Empreendimento, Quadra "A", Lote 10, do loteamento denominado Jardim Anchieta, neste Município, destinado à **INSTALAÇÃO DE VIELA SANITÁRIA**, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, parte integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de maio de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.820/2016 - fls.2

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO I

Proprietário: Cia. Piratininga de Empreem.
Compromissário: Declociana Jose Valença
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Local: Rua Gilma – Jardim Anchieta – Ferraz de Vasconcelos – SP.
Quadra : "A" **Lote:** 10
Inscr. Mun.: 10.0041.0066-000
Área do lote: 250,00 m²
Área a desapropriar: 250,00 m²

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de **10,00m.** (dez metros), confrontando com a **Rua Gilma**, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha: reta numa distância de **25,00m.** (vinte e cinco metros), confrontando com o imóvel inscrito sob nº 10.0041.0065-000, Lote: 11, Quadra: "A", até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de **10,00m.** (dez metros), confrontando com o imóvel inscrito sob nº 10.0041.0052-000, Lote: PARQUE, Quadra: "A", até encontrar o marco 4; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de **25,00m.** (vinte e cinco metros), confrontando com o imóvel inscrito sob nº 10.0041.0088-000, Lote: 09-P/B, Quadra: "A", até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **250,00m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.820/2016 – fls. 3

CROQUI

ANEXO II

Proprietário: Cia. Piratininga de Emprecon.
Compromissário: Declociana Jose Valença
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
Local: Gilma - Jardim Anchieta - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: "A" Lote: 10 Inscrição Municipal: 10.0041.0066-000
Área do Terreno: 250,00 m²
Área do Terreno à Desapropriar: 250,00 m²

10.0041.0052-000
LOTE: PARQUE
QUADRA: "A"

LEGENDA

⊙ - MARCO

10.0041.0088-000
LOTE: 09-P/B
QUADRA: "A"

10.0041.0065-000
LOTE: 11
QUADRA: "A"

